



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 40/2023

23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre fixação de indenização de transporte por uso de veículo próprio a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando a previsão do art.4, inciso I e parágrafo 1º da Resolução 17 de 05 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

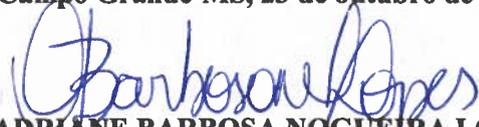
Considerando o uso contínuo do veículo próprio da servidora para visita técnica aos estabelecimentos do município de Jaraguari- MS e demais municípios consorciados;

RESOLVE:

Art.1º. Fixar a indenização de transporte no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), a serem a pagos mensalmente à servidora **DAYANA RIBEIRO**.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2023.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com